



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
EDITAL Nº 002/2015**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 8.745/93 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, com prestação de serviços docentes teórico-práticos nos diferentes níveis da Educação Profissional, Extensão e Pesquisa nas áreas especificadas no **Anexo III**, nos termos do presente edital.

## **1. INSCRIÇÕES**

1.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **19 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015**, nos dias úteis, na Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria, rua Coronel Amorim, nº 76, Centro, Petrolina-PE; na SGP do Campus Ouricuri, Estrada do Tamboril, s/n, Ouricuri-PE e na SGP do Campus Salgueiro, BR 232, Km 508, Zona Rural, Salgueiro-PE, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

1.1.2 – A efetivação das inscrições será na Reitoria, para os candidatos que concorrerem às vagas para os câmpus Petrolina e Petrolina Zona Rural, e em Ouricuri e Salgueiro para os candidatos que concorrerem para os respectivos *campi*.

1.2 - Acessar o Edital e preencher a Ficha de Inscrição no sítio do IF SERTÃO-PE ([www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)):

a) escolher o edital/campus para qual deseja concorrer, preencher a ficha de inscrição, confirmar as informações referentes aos dados pessoais e opção de vaga escolhida, imprimir o boleto bancário para o pagamento;

b) entregar a ficha de inscrição e o boleto bancário devidamente pago no local de inscrição especificado no item 1, juntamente com os documentos obrigatórios e o currículo devidamente comprovado e encadernado;

c) o recolhimento da taxa de inscrição deverá ser feito através de GRU – Guia de Recolhimento da União, gerada através do sistema de inscrição e pago em qualquer agência do **Banco do Brasil**, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.3 - O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento;

b) Ficha de inscrição preenchida no site;

c) Carteira de Identidade (original e cópia);

d) CPF (original e cópia);

e) *Curriculum Vitae* com os respectivos comprovantes, contendo as seguintes informações:

- nome, endereço completo e telefone;
- área para a qual está concorrendo;
- cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação neste Instituto.

1.3.1 – A documentação deverá ser entregue em **envelope** contendo nome, endereço e área para a qual o candidato estará concorrendo e deverá ser lacrado no ato da inscrição, após as devidas verificações.

1.4 – Será admitida inscrição por procuração desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 1.3 devidamente autenticados.

1.4.1 – Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no ato da inscrição.

1.5 – Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

1.6 – A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo e conforme normas deste edital.

1.7 – Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do mesmo.

1.8 – As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, mesmo se constatado posteriormente.

1.9 – Os candidatos que não forem aprovados na Prova de Desempenho Didático, poderão requerer, depois de transcorrido 6 (seis) meses da realização do certame a devolução do material de inscrição.

1.10 – Não deverá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado como Professor Substituto (Lei nº 8.745/93 e suas alterações), antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento de seu contrato anterior.

1.11 – Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

## **2. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1 Poderá haver isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem impossibilidade de arcar com o pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste edital.

2.2. Fará jus à isenção o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e,

b) for membro de “família de baixa renda” nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Compreende-se por “família de baixa renda” aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.3. Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) realizar sua inscrição no sistema de inscrições, após confirmar seus dados e opção de vaga, acessar a opção “**GRU/Solicitação de Isenção**” e optar pela ISENÇÃO; deverá informar o número de seu NIS e anexar obrigatoriamente cópia digital frente e verso dos documentos de identidade e cartão do NIS;

b) o candidato poderá optar, também, por enviar os documentos por meio dos correios (SEDEX) ou entregar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Reitoria, situada na Rua Coronel Amorim, 76, Centro, Petrolina-PE.

2.4 – A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará pelas solicitações de isenção em que não forem anexados os documentos solicitados ou que o formulário esteja preenchido incorretamente.

2.5 - O candidato terá até o dia **27/01/2015** para solicitar a isenção no site e encaminhar a documentação comprobatória, podendo ser enviada pelos correios, **exclusivamente via sedex**, com data de postagem do dia **27/01/2015**, ou via sistema de inscrição;

2.6 – A Comissão não se responsabilizará pela documentação entregue após a homologação da relação de isentos;

2.7 - A partir do dia **05/02/2015** o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.ifsertao-pe.edu.br** se fora deferido seu requerimento de inscrição, caso sua solicitação seja indeferida, o candidato deverá realizar sua inscrição até o dia **10/02/2015**, com pagamento da taxa de inscrição estabelecida conforme item 1.2 deste edital.

2.8 – O candidato que tiver deferimento da taxa de inscrição deverá comparecer no campus ao qual está concorrendo, com os documentos constantes no item 1.3, com exceção do boleto quitado, para efetivar sua inscrição no certame até o dia **10/02/2015**, o não comparecimento acarretará em desistência do candidato.

## **3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá apresentar à Comissão Organizadora do Concurso na **Diretoria de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano - Reitoria, **situado na Rua Coronel Amorim 76**,

**Centro, Petrolina - PE**, até o dia **10/02/2015**, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local da prova, para garantir sua participação no Processo Seletivo, poderá ser enviado pelo correio, exclusivamente via sedex, com data de postagem até o dia **05/02/2015**.

3.2 Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente no artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

#### **4. CONTRATAÇÃO**

4.1 – A contratação será efetivada mediante a apresentação de cópia legível e original dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- Título de eleitor e declaração de quitação com o TRE;
- Documento do Conselho Regional (se for o caso)
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino);
- Diploma de Conclusão de Curso Superior exigido;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal e Estadual (original);
- 1 foto 3x4 atual;
- Comprovante de residência atualizado;
- Número do PIS/PASEP;
- Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atividades exigidas pelo cargo (original).

4.2 - A modalidade de contratação é a locação de serviços, sem vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano nos termos da Lei nº 8.745/93 e posteriores alterações.

4.3 - O contrato firmado entre a Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano e o Professor Substituto terá vigência, conforme especificado no Anexo III, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da Instituição.

4.4 - A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração o art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.745/93, **Anexo II** e respectiva formação do contratado, exigida no **Anexo III**, deste Edital.

4.5 - A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União pelo Reitor, conforme necessidade da Instituição.

4.6 – Será permitida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados e servidores de suas subsidiárias e suas contratadas, desde que não ocupe cargo efetivo da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, e condicionada à formal comprovação de compatibilidade de horários.

4.7 - Em nenhuma hipótese haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

#### **5. PROCESSO SELETIVO**

5.1 - O Processo Seletivo constará das modalidades de Provas de Desempenho Didático (de caráter eliminatório) e da avaliação dos Títulos (de caráter classificatório) que será realizada nos respectivos *Campi* para qual a vaga está disponibilizada, conforme endereço:

Campus Petrolina, BR 407, Km 08, Jardim São Paulo, Petrolina- PE;

Campus Petrolina Zona Rural, BR 235, Km 22, PISNC, N4, Zona Rural, Petrolina-PE;

Campus Ouricuri, Estrada do Tamboril, s/n, Ouricuri-PE;

Campus Salgueiro, BR 232, Km 508, Sentido Recife, Zona Rural, Salgueiro-PE.

5.2 – A Prova de Desempenho Didático será realizada nas datas previstas no **Anexo I** deste Edital, com base no ponto sorteado pelo candidato, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição, **Anexo VII**.

5.2.1 – O sorteio do ponto ocorrerá com antecedência de 24 horas da prova de desempenho didático e obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos, o qual deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoas (Reitoria) para os candidatos que concorrem às vagas do Campus Petrolina e Campus Petrolina

Zona Rural. Para os candidatos que irão concorrer as vagas dos Campus Ouricuri e Salgueiro, o sorteio será realizado no Setor de Gestão de Pessoas especificado no subitem 5.1. O candidato deverá comparecer ao sorteio do ponto, com antecedência mínima de 30 minutos. Serão sorteados, no máximo 08 (oito) candidatos por área/dia.

5.3 – A Prova de Desempenho Didático valerá 100 (cem) pontos, terá caráter eliminatório e classificatório, tendo como critério de avaliação as seguintes pontuações, **Anexo IV**.

a) até 10 (dez) pontos: plano de aula que deverá ser entregue à banca examinadora em 3 (três) vias, tendo caráter eliminatório, o qual deverá contemplar: identificação do tema; objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.

b) até 90 (noventa) pontos: aula teórica-prática com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, abordando o conteúdo sorteado, podendo ou não ser ministrada para uma turma de até 35 (trinta e cinco) alunos e banca examinadora composta de 03 membros.

5.4 – O candidato que não participar do sorteio da Prova de Desempenho Didático e/ou não apresentar o plano de aula em três vias no dia da realização da mesma será eliminado.

5.5 – Os recursos didáticos de que o candidato pretenda fazer uso durante a prova (com exceção de lousa branca e pincéis) deverão ser, por ele mesmo, providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

5.6 - Para cada área de conhecimento será constituída uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) membros, designados pela Comissão organizadora do concurso, encarregada da aplicação e avaliação das provas.

5.7 – Na Prova de Desempenho Didático será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,00 (setenta), que não atender ao estabelecido no subitem 5.3 ou que não se apresentar no horário determinado pelo sorteio.

5.8 - Na Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos, conforme descrito no **Anexo V**;

5.8.1 - Os títulos a que se refere o item I – ESPECIFICAÇÃO/CLASSE, não serão cumulativos, prevalecendo o título de maior grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla, os demais itens poderão ser acumulados.

5.8.2 – A titulação exigida para inscrição, conforme subitem 1.3, não será considerada para efeito de classificação.

5.9 – A interposição de recursos para as Provas de Desempenho Didático e Prova de Títulos será realizada via endereço eletrônico, o mesmo utilizado para a inscrição, durante 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados no endereço eletrônico [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br), sendo disponibilizado para o candidato que interpôs recurso o resultado na íntegra, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

5.10 - Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identidade.

## **6 CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS**

6.1 - Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos.

6.2 - Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) Maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- c) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- d) Possuir maior titulação;
- e) Possuir mais tempo de experiência no magistério;
- f) Possuir mais tempo de serviço na área objeto do concurso;

6.3 - Os resultados das provas serão divulgados no sítio eletrônico [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 – A pedido do candidato serão disponibilizadas declarações de participação no Processo Seletivo para aqueles que necessitem justificar ausências no trabalho.

7.2 – Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

7.3 - O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

7.4 – O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial da União, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados.

7.5 - O resultado do concurso público terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério do Instituto Federal do Sertão Pernambuco.

7.6 - A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

7.7 - O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da contratação, e mais 2 (dois) dias úteis para apresentar-se a Diretoria de Gestão de Pessoas na Reitoria, situada à rua Coronel Amorim, nº 76, Centro, Petrolina-PE, com a documentação exigida para a sua contratação.

7.8 - O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

7.9 - O candidato habilitado poderá ser aproveitado em qualquer um dos *Campi* do IF Sertão-PE, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, caso surjam vagas e que seja de interesse do candidato aprovado.

7.10 – Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados, se necessário, à Reitoria do IF SERTÃO-PE.

Petrolina, de 09 de janeiro de 2015.

Ivaldo José da Silva  
**Reitor Pró-Têmpore**



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO  
PERNAMBUCANO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
EDITAL Nº 02/2015**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
<b>19/01/2015</b>	Publicação do Edital no site institucional.
<b>19/01/2015</b>	Publicação do Edital no Diário Oficial da União.
<b>19/01/15 a 10/02/2015</b>	Período de Inscrição no site.
<b>19/01/15 a 10/02/2015</b>	Entrega da documentação complementar e indicação do dia e horário para sorteio de ponto para a prova de Desempenho Didático.
<b>19/01/15 a 27/01/2015</b>	Período para solicitação da taxa de isenção
<b>27/01/2015</b>	Último dia para postagem da documentação comprobatória para isenção da taxa de inscrição
<b>A partir do dia 05/02/2015</b>	Resultado do pedido de isenção
<b>23/02 e 24/02/2015</b>	Sorteio de Ponto
<b>24/02 e 25/02/2015</b>	Prova de Desempenho Didático
<b>A partir de 26/02/2015</b>	Divulgação do Resultado parcial
<b>48 horas, após a publicação do Resultado Parcial.</b>	Interposição de recurso para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
<b>A partir do dia 03/03/2015</b>	Homologação do resultado final e Publicação no Diário Oficial da União.

**ANEXO II - TABELA DE REMUNERAÇÃO**

<b>CLASSE/ NÍVEL</b>	<b>REMUNERAÇÃO – PROFESSOR EBTT</b>	
D - 101	40 HORAS	R\$ 2.814,01
D - 101	40 HORAS COM ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.184,73
D - 101	20 HORAS	R\$ 2.018,77

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
EDITAL N° 002/2015**

**ANEXO III - QUADRO DE VAGAS**

<b>CAMPUS PETROLINA</b>				
<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITO/EXIGÊNCIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
01	<b>Matemática</b>	Graduação em Matemática.	1 ANO	40
01	<b>Tecnologia em Alimentos</b>	Graduação em Tecnologia em Alimentos, Engenheiro de Alimentos ou Bacharel em Tecnologia de Alimentos com Especialização na área de Alimentos ou áreas afins.	1 ANO	40
01	<b>Psicologia</b>	Graduação em Psicologia com Especialização.	1 ANO	40
01	<b>Informática</b>	Graduação em Licenciatura em Computação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Engenharia de Redes, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Tecnologia em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processamento de Dados ou Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação.	1 ANO	40

<b>CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL</b>				
<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITO/EXIGÊNCIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
01	<b>Informática geral</b>	Graduação em Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Engenharia da Computação, Engenharia de Redes, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Processamento de Dados, Tecnólogo em Gestão em Tecnologia da Informação.	1 ANO	40
01	<b>Enologia</b>	Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.	1 ANO	40
01	<b>Libras</b>	Licenciatura ou Graduação em Letras com habilitação em Português e Libras ou outras Licenciaturas com certificação de Proficiência para o Ensino de Libras, conforme Decreto nº 5.626/05.	1 ANO	40
01	<b>Física</b>	Licenciatura em Física, Bacharel em Física, Licenciado ou Bacharelado em Matemática ou Engenharias c/ experiência no Ensino de Física.	1 ANO	40
01	<b>Irrigação e Drenagem</b>	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Tecnólogo em Fruticultura Irrigada ou Tecnólogo em	1 ANO	40

		Horticultura.		
01	<b>Desenho Técnico, Construções Rurais e Topografia</b>	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Graduação em Zootecnia.	1 ANO	40

<b>CAMPUS OURICURI</b>				
<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITO/EXIGÊNCIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
01	<b>Engenharia Civil</b>	Engenharia Civil ou Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios ou áreas afins.	1 ANO	20
01	<b>Agroindústria</b>	Curso Superior de Tecnologia de Alimentos ou Graduação em Engenharia de Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria. Curso Superior em Economia Doméstica ou Curso Superior de Nutrição ou Engenharia Agrônômica com no mínimo especialização na área objeto do concurso.	8 meses	40
01	<b>Química</b>	Licenciatura Plena em Química ou Bacharelado em Química ou áreas afins.	1 ANO	40
01	<b>Matemática</b>	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática ou Bacharelado em Matemática.	1 ANO	40
01	<b>Informática geral</b>	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Licenciatura em Computação ou Sistema de Informação ou Processamento de Dados ou Gestão em Tecnologia da Informação.	1 ANO	40
01	<b>Sociologia</b>	Graduação em Ciências Sociais.	1 ANO	40

<b>CAMPUS SALGUEIRO</b>				
<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA</b>	<b>REQUISITO/EXIGÊNCIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
01	<b>Administração</b>	Graduação em Administração	1 ANO	40
01	<b>Informática com Ênfase em Hardware e Redes</b>	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Processamento de Dados, Gestão de Tecnologia da Informação ou áreas afins.	1 ANO	40
01	<b>Matemática</b>	Licenciatura Plena em Matemática ou área afim, Bacharelado em Matemática ou área afim.	1 ANO	40
01	<b>Engenharia Civil</b>	Graduação em Engenharia Civil, Curso Superior de Tecnologia de Construção de Edifícios.	1 ANO	40





**SERVICO PUBLICO FEDERAL**  
**MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO**  
**DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - EDITAL Nº 002/2015**

**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015

Tema da aula: \_\_\_\_\_

<b>Itens</b>	<b>Organização do Desempenho Didático</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Plano de aula	Apresenta plano de aula de acordo com o edital (item 5.3)	
	Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado (5,0)	
Objetivos	Deixa claro os objetivos da aula (10,0)	
Organização	Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (5,0)	
Uso do tempo	Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (5,0)	
Seleção dos recursos didáticos	Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo(5,0)	
	Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (5,0)	
	Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos(5,0)	
Avaliação	Aponta estratégias de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (5,0)	
<b>COMUNICAÇÃO</b>		
Apresentação pessoal	Possui dicção clara e fluente (3,0)	
	Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (3,0)	
Linguagem técnico-didática	Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (4,0)	
<b>APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO</b>		
Transposição e síntese do conteúdo	Encadeamento dos temas apresentado (5,0)	
	Explora diferentes operações cognitivas (analogia, análise, evocação, inferência, síntese) (5,0)	
	Consolida idéias principais (10,0)	
	Utiliza exemplos relevantes (5,0)	
	A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (5,0)	
	Apresenta conhecimento técnico científico do assunto explorado(10,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		

Nome e assinatura do examinador: \_\_\_\_\_



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO  
PERNAMBUCANO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
EDITAL Nº 002/2015**

**ANEXO V - BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS**

**Grupo I - Títulos Acadêmicos**

Para fins de pontuação, será considerado apenas o título de maior grau:

<b>Atividades**</b>	<b>Pontos</b>
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	15
Certificado de Licenciatura	10
Diploma de Graduação	05

\*\* Para comprovação de titulação, será obrigatório anexar cópia autenticada e legível do diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso mais histórico escolar, e no caso de Mestrado e Doutorado, anexar também a ata de defesa.

**Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão**

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, referente aos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Exercício do Magistério na Pós-graduação	1,0 ponto/semestre
Exercício do Magistério em Curso Superior	0,7 ponto /semestre
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	0,5 ponto/semestre
Orientação de tese de doutorado aprovada	3,0 pontos por tese
Co-orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,0 pontos por dissertação
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada	1,0 ponto por dissertação
Orientação de monografia de curso de especialização <i>Lato sensu</i> , aprovada	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos

Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	1,0 ponto por tese
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior ou banca de qualificação de mestrado ou doutorado	0,5 ponto por banca e/ou concurso
Participação como membro efetivo de banca examinadora de defesa de monografia de curso de especialização e/ou graduação	0,3 pontos por banca
<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 20 horas)	0,3 ponto por curso até 02 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica, bolsa trabalho, participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 pontos por semestre
Curso ministrado na área objeto do concurso, mínimo de 20 horas	0,2 pontos por curso

**Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área do concurso**

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 25 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Registro de patente, software, marca, indicação geográfica ou similar que caracterize inovação tecnológica no INPI.	10,0 pontos por item
Autoria de livro ou co-autoria de livro	5,0 pontos por livro
Capítulo de livro	3,0 pontos por capítulo
Artigo completo publicado em periódico científico	3,0 pontos por artigo
Artigo completo publicado em congresso	1,0 ponto por trabalho
Artigo aceito em periódico indexado	1,5 pontos por artigo
Resumo expandido apresentado em congresso	0,5 ponto por trabalho
Participação em congressos e seminários com apresentação de resumo simples	0,2 ponto

**Grupo IV – Experiência profissional além da atividade docente e cursos de formação complementar**

Poderá ser considerada a atividade abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 10 pontos:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Experiência profissional devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso.	1,5 ponto por ano

Participação em curso relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, mínimo de 40 horas.	0,5 ponto por curso
Curso relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, mínimo de 20 horas.	0,2 ponto por curso

Obs: Não será computado tempo relativo a estágio.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO  
PERNAMBUCANO**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
EDITAL Nº 002/2015**

**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Comissão de Concurso

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, NIS (Número de Inscrição Social) nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_ (Rua, Av.) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, venho requerer isenção da taxa de inscrição, com base no Decreto 6.593/2008, do Concurso para o cargo \_\_\_\_\_, do Campus de \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, objeto do Edital Nº 13/2014, em razão de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, e não possuir condições financeiras para custear o valor referente a respectiva taxa de inscrição.

Declaro estar ciente de que os dados que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e de que, no caso de informações falsas, estarei sujeito às sanções previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

---

(Assinatura)



**SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DA EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SERTÃO  
PERNAMBUCANO**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
EDITAL Nº 002/2015**

**ANEXO VII**

**PROGRAMA – CAMPUS PETROLINA**

---

**MATEMÁTICA:** 1. Análise combinatória; 2. Geometria Espacial; 3. Polinômios; 4. Matrizes e Sistemas Lineares; 5. Funções: Exponencial e Logarítmica; 6. Circunferência Trigonométrica: Seno e Cosseno; 7. Limites; 8. Derivadas; 9. Integral Indefinida; 10. Integral Definida.

**TECNOLOGIA DE ALIMENTOS:** 1. Detergentes e Sanificantes utilizados na Indústria de Alimentos. 2. Controle de Qualidade dos Procedimentos de Limpeza e Sanificação. 3. Gestão de Processos na Indústria de Alimentos. 4. Ferramentas de Controle de Gestão da Qualidade (Sensos, Boas Práticas de Fabricação, APPCC). 5. Legislação e Normas de Qualidade. 6. Controle estatístico de Qualidade e de Processos na Indústria de Alimentos. 7. Rotulagem de Alimentos. 8. Definições, finalidades e características de Embalagens de Alimentos. 9. Interação Embalagem x Alimento. 10. Tipos, composição, propriedades de Embalagens de Alimentos (Metálicas, vidros, plásticas, celulósicas e laminados).

**PSICOLOGIA:** 1. Formação da consciência, desenvolvimento moral e socialização para a diversidade, numa perspectiva psicológica; 2. Principais teorias do desenvolvimento e aprendizagem; 3. Aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais: implicações da Psicologia da Educação para os estudos sobre as práticas pedagógicas em ambientes escolares e não escolares; 4. Desenvolvimento e ciclo vital: na infância, adolescência, vida adulta e velhice; 5. Contribuições da Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento em contextos educacionais; 6. Ambiência e relações interpessoais no desempenho ético-profissional; 7. A origem e a evolução da função simbólica e sua importância na gênese das funções psicológicas superiores; 8. A influência das culturais e normas sociais no desenvolvimento humano; 9. Concepções de Sociedade e Cultura; 10. Contextualização histórica, social e cultural dos processos de interação social.

**INFORMÁTICA:** Informática: 1. Informática Básica (Ferramentas de Produtividade); 2. Segurança da informação: Técnicas de segurança; 3. Software Livre Educacional; 4. Parâmetros de desempenho de uma rede de computadores; 5. Redes de Computadores: Modelo TCP/IP; 6. Administração de Servidores de Redes (Servidores: Web, DNS, de Email, de arquivos, de Impressão); 7. Montagem e Manutenção de Computadores: Preditiva, Preventiva e Corretiva; 8. Visão da CPU: estrutura e função do processador; 9. Design de Interface e Usabilidade; 10. Aplicativos Gráficos e Sistemas de Cores: Vetorial e Matricial: Teoria e Prática;

**PROGRAMA – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

---

**INFORMÁTICA GERAL:** 1. Introdução ao Algoritmo; 2. Ferramentas de produtividade LibreOffice (Writer, Calc e Impress.); 3. Conceitos de internet, intranet e correio eletrônico; 4. Conceitos sobre Sistemas Operacionais; 5. Sistemas de numeração (binário, octal, decimal e hexadecimal); 6. Introdução ao hardware de computadores e microprocessadores; 7. Introdução a redes de Computadores: principais tecnologias; 8. Protocolo TCP/IP e modelo OSI; 9. Ameaças virtuais (conceitos de vírus e suas definições); 10. Software Livre

**ENOLOGIA:** 1. Variedades e composição físico-química de uvas para suco, mesa, vinhos e derivados;

2. Fermentações; 3. Microbiologia enológica; 4. Elaboração de vinhos tranquilos; 5. Elaboração de vinhos espumantes; 6. Elaboração de derivados e subprodutos da uva e do vinho; 7. Estabilizações e clarificações; 8. Análises laboratoriais; 9. Envelhecimento e amadurecimento de vinhos e destilados; 10. Controle de qualidade

**LIBRAS:** 1. O sujeito surdo: conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a língua de sinais; 2. Libras como marcador identitário e cultural; 3. Linguagem Brasileira de Sinais; 4. Alfabetização e letramento em Libras; 5. Formação de professores na língua de sinais; 6. Noções linguísticas de Libras: parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso; 7. A gramática da língua de sinais; 8. Interpretação de textos em 1ª e 2ª língua; 9. Produção de textos em 1ª e 2ª língua; 10. Contraste entre Libras e a Língua Portuguesa.

**FÍSICA:** 1. As leis de Newton do movimento; 2. As leis de conservação na Mecânica Clássica; 3. Movimento harmônico; 4. Óptica geométrica; 5. As leis da Termodinâmica; 6. Relatividade restrita; 7. As equações de Maxwell; 8. Circuitos RC, RL e LC; 9. Interferência e difração; 10. Gravitação

**IRRIGAÇÃO E DRENAGEM:** 1. Relação solo-água-plantat-atmosfera; 2. Evapotranspiração; 3. Manejo da irrigação; 4. Irrigação localizada; 5. Irrigação por aspersão; 6. Salinidade da água e do solo; 7. Irrigação por superfície; 8. Drenagem superficial; 9. Drenagem subterrânea; 10. Armazenamento da água no solo.

**DESENHO TÉCNICO, CONSTRUÇÕES RURAIS E TOPOGRAFIA:** 1. Instrumentos de Desenho e Normas Técnicas Brasileiras; 2. Escalas e Regras Gerais de Contagem; 3. Sistemas de Representação Gráfica (perspectivas, vistas ortogonais e plantas); 4. Conceitos Fundamentais, Importância e Aplicações da Topografia na Agricultura, Ângulos Topográficos Horizontais (diretos, azimutes, rumos e deflexões) e Verticais (zenital alfa e nadiral); 5. Medição de Distâncias Horizontais e Verticais (processo direto e indireto); 6. Levantamento Planimétrico (conceitos, etapas e métodos); 7. Levantamento Altimétrico (conceitos, nivelamento trigonométrico, nivelamento geométrico simples e nivelamento geométrico composto); 8. Estática, Materiais de Construção e Técnicas Construtivas; 9. Ambiência em Construções Rurais; 10. Projeto de Construções (Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro).

## PROGRAMA – CAMPUS OURICURI

---

**ENGENHARIA CIVIL:** 1. Materiais de construção: Agregados. Aglomerantes. Materiais Cerâmicos. Tintas e vernizes. Materiais recicláveis. Pastas e argamassas. Concreto de cimento Portland: propriedades e utilização. Empregos de aditivos. Concreto de alto desempenho. Vidros. Produtos siderúrgicos. Madeira. 2. Mecânica dos solos: Origens e tipos de solos. Forma e tamanho das partículas, distribuição granulométrica, ensaios. Índices físicos dos solos: conceitos, relações entre os índices físicos. Plasticidade e consistência, ensaios. investigação do subsolo, sondagens à percussão e outros ensaios de campo. Movimento d'água através dos solos, permeabilidade e areia movediça, capilaridade, ensaios. Compactação de solos, controle e equipamentos, ensaios. Fundações para edificações: tipos, noções e aspectos de projeto, orçamento (viabilidade técnico-econômica) controle de execução; 3. Processos construtivos: Canteiro de obras. Locação da obra. Movimento de terra. Fundações. Elementos de vedação. Estrutura de concreto. Revestimentos. Esquadrias. Piso. Cobertura. Impermeabilização. Pintura. Construções Industrializadas. Patologia nas construções; 4. Máquinas e equipamentos: Especificação de equipamentos para obra. Produção da equipe mecânica. Custo horário de equipamentos. Máquinas para execução de obras de terraplanagem; 5. Instalações hidrossanitárias: Instalações hidráulicas: saneamento do meio ambiente, hidráulica elementar; elementos para o projeto, dimensionamentos. Instalações sanitárias: esquema geral; dimensionamento descarga e ramais de esgoto; dimensionamento de tubos de queda, ramais e colunas de ventilação, subcoletores e coletor predial. Destino final de esgotos: fossa, sumidouro, vala de infiltração, trincheira filtrante, cuidados com a poluição ambiental causada pelos esgotos. Instalação de águas pluviais: chuvas, calhas, condutores verticais, dimensionamento. Prevenção contra incêndio; 6. Desenho de estrutura: Concreto armado: tipos, bitolas de aço, normas técnicas. Elementos estruturais: lajes, pilares, infraestrutura. Desenho de estruturas: normas técnicas e simbologia. Desenho de formas: laje maciça, laje pré-moldada, detalhes de ferragens. Desenho de vigas: armação de vigas, detalhes de vigas. Desenho de pilares: armação de

sapatas, armação de blocos de coroamento, cintamento, planta de locação; 7. Orçamento e planejamento de obras: Ferramentas para planejamento e controle de obras. Levantamento de quantitativos. Planilha orçamentária. Composições de preços unitários. Cronograma físico-financeiro. Curva ABC. Rede PERT/CPM. Especificações técnicas. Memoriais descritivos. Qualidade na construção civil. Ferramentas da qualidade; 8. Estruturas de concreto: Classificação das estruturas de concreto armado. Definição das cargas e esforços solicitantes. Flexão simples e cisalhamento. Lajes maciças e nervuradas. Escadas. Vigas isoladas e contínuas. Pilares. Interpretação de projetos estruturais.

**AGROINDÚSTRIA:** 1. Ferramentas de gestão da qualidade na indústria de alimentos (rastreadibilidade, BPF, APPCC); 2. Fisiologia Pós-Colheita; 3. Industrialização de frutas e hortaliças: aspectos sociais e econômicos da situação regional e nacional; 4. Instalações e equipamentos industriais para processamento de frutas e hortaliças; 5. Frutas processadas; 6. Hortaliças processadas; 7. Aditivos usados em alimentos; 8. Embalagens de alimentos; 9. Microbiologia de frutas, hortaliças e derivados: conceitos, fatores de crescimento, benefícios e malefícios e análises microbiológicas; 10. Composição físico química de frutas, hortaliças e derivados: importância e controle de qualidade; 11. Tratamento de resíduos e gestão ambiental na indústria de alimentos; 12. Microbiologia de alimentos.

**QUÍMICA** – 1. Estado Gasoso; 2. Termodinâmica; 3. Cinética Química; 4. Equilíbrio Químico; 5. Eletroquímica; 6. Análise Qualitativa; 7. Gravimetria; 8. Volumetria; 9. Métodos Espectroanalíticos; 10. Métodos Eletroanalíticos.

**MATEMÁTICA** - 1. Análise combinatória: Permutações, arranjos, combinações, fatorial, expansão Binomial. 2. Noções básicas de álgebra linear: Métodos de Resolução de sistemas lineares; Definição de Corpo e exemplos mais comuns, matrizes, Escalonamento de matrizes. 3. Números complexos: Forma algébrica, Forma trigonométrica, Potenciação, Radiciação, Equações binômias e trinômias; Aplicações dos números complexos. 4. Polinômios: igualdade entre polinômios, operações entre polinômios, Divisão entre polinômios; Equações do 3º grau. 5. Equações polinomiais: definição, número de raízes, relações de Girard, raízes complexas, raízes reais, raízes racionais; aplicações das Equações polinomiais. 6. Limites: Noções intuitivas, Definição de Limites, propriedades dos limites, limites de uma função, limites laterais; aplicações dos limites. 7. Limites Trigonométricos, limites das funções exponencial e logarítmica, limite exponencial fundamental; 8. Derivadas: Definição, interpretação geométrica, derivada de uma função, regras de derivação, Aplicações das derivadas. 9. Noções de Integral: Área, a integral definida, cálculo da integral, Aplicações da integral. 10. Equações Diferenciais Ordinárias: definição, Solução de Equações diferenciais, Separação de variáveis, EDO lineares de primeira ordem, aplicações da EDO.

**INFORMÁTICA GERAL:** 1. Introdução ao Hardware do PC e Microprocessadores; 2. Programação Orientada a Objeto e Java; 3. Redes de Computadores: principais tecnologias; 4. Protocolo TCP/IP e modelo OSI; 5. Sistemas Operacionais de Redes: administração e segurança; 6. Segurança da Informação: Mecanismos de Segurança, Criptografia e Certificação Digital; 7. Gerenciamento de redes, Cabeamento Estruturado e Equipamentos de Distribuição; 8. Desenvolvimento Web com HTML, CSS e Javascript; 9. Aplicativos Gráficos e Sistemas de Cores: Vetorial (Inkscape) e Matricial (Gimp): Teoria e Prática; 10. Design para Web: Fundamentos de Design, Web Design, Fundamentos de (re)design de sites, Fundamentos de cor e Contexto de cor, Esquemas de cores, Paleta de cores seguras para Web, Fontes e Tipografia, Acessibilidade e usabilidade, Otimização para mecanismos de busca, Tratamento e Otimização de imagens.

**SOCIOLOGIA:** 1. Teoria dos Movimentos Sociais e a lógica da organização em redes: aspectos históricos e novas manifestações; 2. Ciência, técnica e verdade; 3. Sexualidade e gênero na sociedade contemporânea; 4. Teoria crítica e as aporias da racionalidade; 5. Educação em Pierre Bourdieu: principais conceitos e críticas à reprodução das desigualdades sociais; 6. Ética e educação na contemporaneidade; 7. Poder e mudança social nos clássicos da sociologia: Marx, Durkheim e Weber; 8. O Estado e a questão democrática; 9. Modernidade e pós-modernidade na teoria sociológica; 10. A Filosofia do Iluminismo e a formação da Modernidade.



## PROGRAMA – CAMPUS SALGUEIRO

---

**ADMINISTRAÇÃO:** 1. Processo Decisório e as Etapas do Planejamento; 2. Gestão do Conhecimento nas Organizações; 3. Gestão Contábil e Financeira nas Organizações; 4. Empreendedorismo – comportamento empreendedor; 5. Administração de Marketing: marketings estratégico; o mix de marketing; segmentação de mercado e posicionamento de marca; 6. Abordagem Sistêmica da Administração; 7. Gestão Estratégica de Pessoas; 8. Implementação e Avaliação de Programas e Projetos Agropecuários e Agroindustriais; 9. Elaboração do plano de negócio; 10. Crédito rural.

**INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM HARDWARE E REDES:** 1. Introdução ao Hardware do PC e Microprocessadores. 2. Manutenção de Computadores: Detecção de problemas e suas respectivas soluções. 3. Redes de Computadores: principais tecnologias. 4. Protocolo TCP/IP e modelo OSI. 5. Sistemas Operacionais de Redes: administração e segurança. 6. Placas Mãe: Tipos, Componentes e Configurações. 7. Segurança da Informação: Mecanismos de Segurança, Criptografia e Certificação Digital. 8. Gerenciamento de redes, Cabeamento Estruturado e Equipamentos de Distribuição. 9. Montagem de Micros: Teoria e Prática.

**MATEMÁTICA:** 1. Limite; 2. A derivada; 3. A integrada definida; 4. Derivadas Parciais; 5. Integrais Múltiplas; 6. Geometria Espacial; 7. Análise combinatória; 8. Funções Trigonométricas; 9. Distribuição da Probabilidade; 10. Polinômios.

**ENGENHARIA CIVIL:** 1. Materiais de Construção: agregados. Aglomerantes. Materiais Cerâmicos. Tintas e Vernizes. Materiais recicláveis. Pastas e Argamassas. Concreto de cimento Portland: propriedades e utilização. Empregos de Aditivos. Concreto de alto desempenho. Produtos siderúrgicos. Madeira; 2. Mecânica dos Solos: origens e tipos de solos. Forma e tamanho das partículas, distribuição granulométrica, ensaios. Índices físicos dos solos, ensaios. Estrutura do solo, plasticidade, consistência, classificação dos solos pela granulometria e plasticidade, ensaios. Tensões totais, neutras e efetivas. Reconhecimento e investigação do subsolo, sondagens à percussão e outros ensaio de campo. Movimento d'água através dos solos, permeabilidade e areia movediça, filtros, capilaridade, ensaios. Compactação de solos, controle e equipamentos, ensaios. Propagação e distribuição de tensões nos solos; 3. Processos Construtivos: detalhes de elementos construtivos. Canteiro de obras. Locação da Obra. Movimento de terra. Fundações. Elementos de vedação. Estrutura de concreto. Revestimentos. Esquadrias. Vidros. Piso. Cobertura. Impermeabilização. Pintura. Construções Industrializadas. Patologia e qualidade nas construções; 4. Estruturas Metálicas e de Madeira: características físicas e mecânicas da madeira. Normas aplicáveis ao dimensionamento de estruturas de madeira. Dimensionamento de barras tracionadas, comprimidas e fletidas. Estruturas metálicas: tipos de cobertura; estruturas usuais; travamento da estrutura; cargas permanentes e acidentais; dimensionamento, cálculo e desenho das peças e ligações. Projeto, especificação e execução de estruturas de madeira e metálicas; 5. Estruturas de Concreto: classificação das estruturas de concreto armado. Definição das cargas e esforços solicitantes. Flexão simples e cisalhamento. Lajes maciças e nervuradas. Escadas. Vigas Isoladas e Contínuas. Pilares; 6. Instalações hidrosanitárias: projeto, especificação e execução de instalações prediais de água fria e quente, esgoto, águas pluviais e prevenção contra incêndio; 7. Máquinas e Equipamentos: especificação de equipamentos para obra. Produção da equipe mecânica. Custo horário de equipamentos; 8. Orçamento e Planejamento de Obras: levantamento de quantitativos. Planilha orçamentária. Composições de preços unitários. Cronograma físico-financeiro. Curva ABC. Especificações técnicas. Memoriais descritivos.